

## **Decreto Fundacional nº 098/2017**

“Dispõe sobre a dispensa de licitação para serviço de divulgação de Vestibular”.

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Prof<sup>a</sup>. Ma. Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições legais em vigor;

**CONSIDERANDO** que a instituição realizará vestibular e necessita divulgar por meio de avisos e campanhas publicitárias;

**CONSIDERANDO** a urgência que o caso requer;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso II, do artigo 24, da Lei 8.666/93;

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica dispensada a realização de procedimento licitatório para o serviço de **Envio 200.000 (duzentos mil) SMS Marketing, com o objetivo de enviar avisos, realizar campanhas publicitárias, divulgação de vestibular e outras divulgações referentes a Unifimes**

Art. 2º - Fica autorizada a contratação da empresa **ERICA SILVA BATISTA 03431812155**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrado no CNPJ sob n. 20.730.786/0001-00, com sede na Rua Anápolis, N°: 538, Novo Horizonte, Itmbiara – Goiás, CEP 75.532-080, conforme proposta apresentada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES, aos onze dias do mês de março de dois mil e dezessete (11/05/2017).

Ita de Fátima Dias Silva  
Diretora Geral